



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 660/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES
HAITIANOS - PROHAITI**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições para provimentos de vagas ofertadas pelo EDITAL Nº 565/UFFS/2017 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

I - Campus Chapecó

NOME	RESULTADO	MOTIVO/OBSERVAÇÕES
DIEU QUISEUL CIMA	DEFERIDO	
ENO JOSE	DEFERIDO	
JACKY ASSE	DEFERIDO	
JEAN HILAIRE JUNIOR PAUL	DEFERIDO	Matrícula condicionada à validação dos diplomas e históricos escolares pela Embaixada do Haiti mediante envio dos documentos originais a esta Embaixada.
JEAN JAMES EMMANUEL ARISTHENE	DEFERIDO	
JOEL CHARLESTON	DEFERIDO	
LOUIBENSON THERMORA	DEFERIDO	
MARC ANDRE	DEFERIDO	
MARCELINE VOLTAIRE	DEFERIDO	
MERCIDIEU LOUIS	DEFERIDO	Matrícula condicionada à validação dos diplomas e históricos escolares pela Embaixada do Haiti mediante envio dos documentos originais a esta Embaixada.
MICHELENE DAMIS	DEFERIDO	
OBENSON MAURICE	DEFERIDO	
OCEPHA JOURNAL	DEFERIDO	
PIPHANE MONA	DEFERIDO	
ROOBENS JEAN FRANCOIS	DEFERIDO	
ROSE BERLANDE JOURNAL	DEFERIDO	
ROSEMOND JACOTIN	DEFERIDO	
VLADIMIR MICHEL	DEFERIDO	

2 Os candidatos deverão realizar a prova no dia 23/07/2017 (**domingo**), **das 14 horas às 17 horas** (horário de Brasília).

2.1 A prova será realizada no prédio da Reitoria - Unidade Bom Pastor - Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC - Auditório.

2.2 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados pontualmente às 14 horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova antes dos portões serem fechados.

2.3 A prova terá início às 14 horas e nenhum candidato poderá entrar na sala de realização da prova depois que ela tiver iniciado.

2.4 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. Os candidatos que terminarem antes do prazo final se esgotar poderão entregar o material e deixar a sala.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.5 Os três últimos candidatos a entregar a prova deverão deixar a sala de aplicação da prova juntos.

2.6 Os candidatos deverão apresentar documento com foto (passaporte, RNE ou carteira de trabalho) como documento de identificação para poderem realizar a prova.

3 O Processo Seletivo será constituído da seguinte forma:

3.1 Uma prova de redação, em caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que escrever menos de 10 linhas ou obtiver nota zero.

3.2 Uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, que testarão os conhecimentos em Língua Portuguesa do candidato, em caráter classificatório.

3.2.1 Cada questão possuirá 04 (quatro) alternativas de resposta sendo apenas 01 (uma) correta.

3.2.2 A cada acerto será atribuído 0,5 (meio) ponto ao candidato, sendo sua classificação definida pela somatória de todos os pontos.

3.3 O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.4 Os candidatos acessarão as vagas descritas no item 4 do edital 565/UFFS/2017 de acordo com sua classificação.

3.5 No caso de empate de um ou mais candidatos na classificação geral, o critério de desempate será a idade dos candidatos, tendo preferência na classificação o candidato de maior idade.

4 O resultado provisório será divulgado dia 26/07/2017 no site oficial da UFFS (www.uffs.edu.br)

5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os originais dos documentos constantes no item 2.2 do edital 565/UFFS//2017.

6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do PROHAITI.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

